



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 019/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

"A Secretaria Municipal de Segurança Pública trabalha em favor da população e tem o intuito de proteger, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e de violência em nossa cidade.

E a Guarda Civil Municipal é uma ferramenta importantíssima para auxiliar as forças de segurança a manter a ordem em nosso município".

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor a Guarda Civil Municipal, pelo trabalho realizado em nossa cidade.

A Segurança Pública trabalha em favor da população e tem o intuito de proteger, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência em nossa cidade.

A Guarda Municipal vem se destacando em sua atuação, no trabalho que vem sendo desenvolvido, através das suas equipes de guardas, assim como da equipe da ROMU (Ronda Municipal) e do Canil da Guarda Municipal, as quais prestam diversos serviços de apoio ao Poder Judiciário no cumprimento de mandatos de prisões e de busca e apreensão. Eles tem feito também várias operações pela cidade destacando-se a "Operação Jaguariúna Segura" a qual vem trabalhando na abordagem de veículos e pessoas suspeitas. Agem também coibindo a perturbação do sossego, o tráfico de drogas, cuidando do patrimônio público, efetuando um patrulhamento ostensivo constante pelos bairros e também pelo centro da cidade oferecendo assim maior segurança á população.

Nesses últimos 03 (três) meses a Guarda Municipal já realizou mais de 09 (nove) flagrantes, sendo que o último aconteceu no dia 31 de Março de 2017 (sexta-feira passada) e que culminou com a prisão de dois assaltantes no centro da cidade.

O trabalho da Guarda Municipal tem sido importante e decisivo para a segurança de nossa cidade com o apoio dado às Polícias Civil e Militar no intuito de garantir a ordem e a segurança em toda a extensão de nosso município.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Senhor Paulo César Altheman, Comandante da Guarda Municipal de Jaguariúna, sito á Avenida Marginal, nº 1.831 – Centro.

Gabinete do Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, 02 de Abril de 2017.

a.a.) VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

AFONSO LOPES DA SILVA

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

ANGELO ROBERTO TORRES



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**CÁSSIA MURER MONTAGNER
CRISTIANO JOSÉ CECON
DAVID HILÁRIO NETO
INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA
JOSÉ MUNIZ
LUIZ CARLOS DE CAMPOS
RODRIGO DA SILVA BLANCO
ROMILSON NASCIMENTO SILVA
TAÍS CAMELLINI ESTEVES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de abril de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIEMNTO SILVA
Presidente**